



Adm.: 2021 / 2024

**DECRETO nº 752 DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e principalmente pelo art. 93, inciso I, alínea “j” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os valores das diárias vigentes (Decreto nº 014/2013) pagas aos agentes políticos do Poder Executivo e aos demais servidores no Município, encontram-se defasados e insuficientes para indenizar os gastos em viagem com alimentação e pernoite;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam fixados os valores de diárias a serem pagas aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e aos demais Servidores do Município de Taquaral de Goiás, que se deslocarem para outros Municípios ou Estados, à serviço da Administração Municipal, dentro da seguinte classificação.

**PREFEITO MUNICIPAL**

DESTINO PARA GOIÂNIA – SEM PERNOITE	R\$ 250,00
DESTINO PARA GOIÂNIA – COM PERNOITE	R\$ 500,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – SEM PERNOITE	R\$ 400,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – COM PERNOITE	R\$ 800,00
DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – SEM PERNOITE	R\$ 250,00
DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – COM PERNOITE	R\$ 500,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – SEM PERNOITE	R\$ 650,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – COM PERNOITE	R\$ 1.300,00

**SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS**

DESTINO PARA GOIÂNIA – SEM PERNOITE	R\$ 100,00
DESTINO PARA GOIÂNIA – COM PERNOITE	R\$ 200,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – SEM PERNOITE	R\$ 200,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – COM PERNOITE	R\$ 400,00
DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – SEM PERNOITE	R\$ 100,00
DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – COM PERNOITE	R\$ 200,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – SEM PERNOITE	R\$ 250,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – COM PERNOITE	R\$ 500,00

**DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS**

DESTINO PARA GOIÂNIA – SEM PERNOITE	R\$ 50,00
DESTINO PARA GOIÂNIA – COM PERNOITE	R\$ 100,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – SEM PERNOITE	R\$ 125,00
DESTINO PARA BRASÍLIA – COM PERNOITE	R\$ 250,00



**PREFEITURA DE  
TAQUARAL DE GOIÁS**

**Gabinete do Prefeito**  
Assessoria Jurídica

Adm.: 2021 / 2024

DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – SEM PERNOITE	R\$ 50,00
DESTINO PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS – COM PERNOITE	R\$ 100,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – SEM PERNOITE	R\$ 150,00
DESTINO PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO – COM PERNOITE	R\$ 350,00

**Art. 2º.** O ato de concessão de diárias ao Prefeito Municipal será assinado pelo Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 014/2013 de 02 de janeiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAQUARAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês  
de ABRIL de 2022.**

  
**HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL